



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 112/2018-IPREVI

Itaíba, 05 de junho de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.226,94 (onze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno
RECEBIDO EM 05/06/2018

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

MAIO/2018

PARCELA 134/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 1,00%	52,36
Selic – 113,42%	5.938,62
TOTAL	11.226,94



Emissão de comprovantes

A33B141053274352016
14/06/2018 11:00:44

1º TERMO DE PARCELAMENTO

08/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 08:25:34
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/06/2018
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	11.226,94

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558

=====

NR.AUTENTICACAO	C.503.E89.1BA.18A.D90
-----------------	-----------------------